



1763/2025
Em 19/09/2025
P. Rodrigues

INDICAÇÃO Nº 435/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que viabilize com urgência a reforma e restauração do prédio do Varandão, localizado na Praça Benônimo Falcão, na Sede do Município de Conceição da Barra, que devido a constante invasão por moradores de rua e às intempéries do tempo e falta de manutenção comprometeu com sua pintura e alvenaria.

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância histórica, cultural e social do prédio conhecido como Varandão, situado na Praça Benônimo Falcão, na sede do Município de Conceição da Barra, torna-se indispensável a sua reforma e restauração com a máxima urgência.

O referido espaço, além de seu valor arquitetônico e patrimonial, representa um ponto de encontro da comunidade, podendo abrigar atividades culturais, sociais e turísticas, fortalecendo a identidade local e contribuindo para o desenvolvimento econômico do município.

Atualmente, o prédio apresenta condições precárias que comprometem sua utilização e preservação, expondo-o ao risco de deterioração irreversível. Tal situação acarreta prejuízos não apenas à memória histórica da cidade, mas também ao potencial de uso público e turístico do espaço.

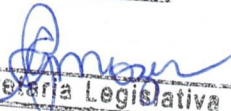
Diante disso, solicito à Prefeitura Municipal de Conceição da Barra que viabilize, com urgência, as medidas necessárias para a reforma e restauração do Varandão, garantindo sua preservação e adequação para atividades culturais, sociais e comunitárias.


Sala das Sessões, 18 de setembro de 2025.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Constou no expediente nº 139 da Sessão Ordinária do dia 25/09/25

Secretaria Legislativa

Recebido neste
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 25/09/25

Secretaria Legislativa

Apresenta-se na sessão Ordinária
Do dia 25 de 09 de 25
Em 25 de 09 de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 25/09/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 25/09/25
Presidente 
Expediente. Fato OF/GPICM/Nº 1



0011